CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

Denomina Rua Bernardo Pereira de Vasconcelos um logradouro público na cidade do Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, cód. log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad passa a ser denominado Rua Bernardo Pereira de Vasconcelos.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de julho de 2019.

ALEXANDRE ALELUIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Não há como falar em História do Brasil sem mencionar Bernardo Pereira de Vasconcelos (27/08/1795 – 01/05/1850), abolicionista e um dos criadores e construtores da ordem nacional.

Foi um dos fundadores dos primeiros cursos de ensino jurídico no Brasil, idealizador da tradição jurídica brasileira e aos moldes brasileiros, corrigindo e adaptando falhas aos quais ele percebeu quando estudou em Coimbra.

Foi Deputado Federal, Senador, Conselheiro de Estado, Ministro da Fazenda, Ministro da Justiça e Ministro do Império, ocupando cada cargo e deixando um legado na formação do Império Brasileiro, nação recém-independente.

Defensor da liberdade de imprensa, ao defender a liberdade de informação e disseminação de conhecimento na sociedade brasileira.

Idealizou e assinou o Decretou que instituíra o Colégio D. Pedro II, para ser como modelo de escola e que até hoje perdura.

Pioneiro em quase todas as suas atividades, foi um dos fundadores do Partido Conservador, que visava manter incólume o Brasil, que, à época, era um país internacionalmente respeitado e admirado.

Legislou e criou o Código do Império de 1830, dando humanidade cristã e Justiça para a punição dos crimes.

Pelas contribuições e legado que deixou para o Brasil, Bernado Vasconcelos é, sim, merecedor desta homenagem.

Salvador, 17 de julho de 2019.

ALEXANDRE ALELUIA